



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

1

Quarta-feira • 12 de Maio de 2021 • Ano V • Nº 1209

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belmonte publica:

- **Portaria nº 025/2021** – Conceder a servidora Marlene Cruz da Silva 09 meses de Licença Prêmio.
- **Portaria nº 026/2021** - Conceder ao Servidor Nanci Lima Veira Matos 03 Meses de Licença Prêmio.
- **Portaria nº 028/2021** - Conceder ao Servidor Marcio Rosa da Silva 03 Meses de Licença Prêmio.
- **Portaria nº 029/2021** - Conceder ao Servidor Josenei dos Santos Simão 03 Meses de Licença Prêmio.
- **Portaria nº 031/2021** - Conceder a Servidora Rosalina Pereira Pardim 03 Meses de Licença Prêmio.



Esse município tem **Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PORTARIA Nº 025/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Requerimento do Servidor, processo nº 025/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor (a) **MARLENE CRUZ DA SILVA** matrícula nº 304, lotada na Secretaria de Educação – Escola Vitoria Paternostro – Auxillar de Serviços Gerais, **09 (nove) meses de Licença Prêmio**, com base no Artigo 73, da Lei nº 014/01 de 1º de setembro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belmonte.

Art. 2º - A licença a que se refere o item anterior, corresponde aos **quinqüênios de 2003/2018**, com vigência a partir de em 03/05/2021 a 27/01/2022, devendo o(a) servidor (a) retornar as suas atividades em 28 de Janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 03 de Maio de 2021.

Carlos Alberto Rezende Gama
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 026/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Requerimento do Servidor, processo nº 026/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor (a) **NANCI LIMA VIEIRA MATOS** matrícula nº 4055, lotada na Secretaria de Educação – Creche Mãe Celeste – Agente Administrativo D, **03 (três) meses de Licença Prêmio**, com base no Artigo 73, da Lei nº 014/01 de 1º de setembro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belmonte.

Art. 2º - A licença a que se refere o item anterior, corresponde aos **quinquênios de 2014/2019**, com vigência a partir de em 03/05/2021 a 31/07/2021, devendo o(a) servidor (a) retornar as suas atividades em 01 de Julho de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 03 de Maio de 2021.



Carlos Alberto Rezende Garra
Prefeito Municipal

**Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840
CNPJ: 13.634.977/0001-02**



PORTARIA Nº 028/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Requerimento do Servidor, processo nº 028/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor (a) **MARCIO ROSA DA SILVA** matrícula nº 484693, lotada na Secretaria de Educação – Creche Mãe Celeste –Vigilante, **03 (três) meses de Licença Prêmio**, com base no Artigo 73, da Lei nº 014/01 de 1º de setembro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belmonte.

Art. 2º - A licença a que se refere o item anterior, corresponde aos **quinqüênios de 2014/2019**, com vigência a partir de em 03/05/2021 a 31/07/2012, devendo o(a) servidor (a) retornar as suas atividades em 01 de Julho de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 03 de Maio de 2021.



Carlos Alberto Rezerde Gama
Prefeito Municipal

Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840
CNPJ: 13.634.977/0001-02



PORTARIA Nº 029/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Requerimento do Servidor, processo nº 029/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor (a) **JOSENEI DOS SANTOS SIMÃO** matrícula nº 482578, Diretoria de Recursos Humanos -Auxiliar de Serviços Gerais, **03 (três) meses de Licença Prêmio**, com base no Artigo 73, da Lei nº 014/01 de 1º de setembro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belmonte.

Art. 2º - A licença a que se refere o item anterior, corresponde aos **quinqüênios de 2011/2016**, com vigência a partir de em 03/05/2021 a 31/07/2021, devendo o(a) servidor (a) retornar as suas atividades em 01 de Agosto de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03 de Maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 04 de Maio de 2021.



Carlos Alberto Rezende Gama
Prefeito Municipal

Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840
CNPJ: 13.634.977/0001-02



PORTARIA Nº 031/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Requerimento do Servidor, processo nº031/2021.

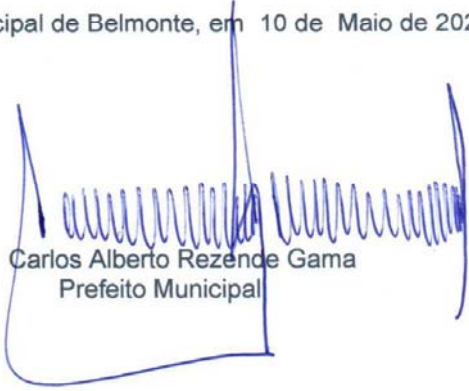
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor (a) **ROSALINA PEREIRA PARDIM** matrícula nº 2516, Auxiliar de Serviços Gerais- PSF V – Santa Maria Eterna (**03 (três) meses de Licença Prêmio**, com base no Artigo 73, da Lei nº 014/01 de 1º de setembro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belmonte.

Art. 2º - A licença a que se refere o item anterior, corresponde aos **quinqüênios de 2011/2016**, com vigência a partir de em 10/05/2021 a 07/08/2021, devendo o(a) servidor (a) retornar as suas atividades em 08 de Agosto de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10 de Maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 10 de Maio de 2021.


Carlos Alberto Rezende Gama
Prefeito Municipal

Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840
CNPJ: 13.634.977/0001-02